LEI N.º 1.402

DE

16 DE OUTUBRO DE 2015

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste orgão em 16/10/2015
Ass

Denomina de "Bairro Antonio Carlos Magalhães," a área urbana conhecida com "Campo do Governo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **Bairro Antonio Carlos Magalhães**, a área urbana conhecida com "Campo do Governo".

Art. 2.º - Ficam oficializado todos os nomes de vias públicas e logradouros compreendidos no perímetro descrito no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3.º - O Poder Executivo deverá, por meio de setor competente, comunicar a denominação do bairro descrito no artigo 1º e os respectivos limites aos órgãos interessados.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2015.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA 15 DE 10 2015
PREFEITO

A U T Ó G R A F O

LEI N.º 1.402

DE

07 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina de "Bairro Antonio Carlos Magalhães", a área urbana conhecida como "Campo do Governo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Antonio Carlos Magalhães** a área urbana conhecida como "Campo do Governo".

Art. 2º - Ficam oficializados todos os nomes de vias públicas e logradouros compreendidos no perímetro descrito no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação do bairro descrito no artigo 1º e os respectivos limites aos órgãos interessados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 07 de outubro de 2015.

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei n.º 26/2015 do vereador Rubenilton Bastos dos Santos, que denomina de "Bairro Antonio Carlos Magalhães", a área urbana conhecida como "Campo do Governo".

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Rubenilton Bastos dos Santos, que denomina de "Bairro Antonio Carlos Magalhães", a área urbana conhecida como "Campo do Governo".

No que concerne à legalidade, o projeto encontra esteio nos dispositivos consignados no Art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso I, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao mérito, verifica-se razões motivadoras muito convincentes, arroladas na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos do processo.

Nesse sentido, ante a presença dos aspectos de legalidade e juridicidade, opinamos pela acolhida favorável do presente projeto.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./____( )x____( )VOTOS
Sala das Sessões, 29/09/2015
Presidente da CM/BA

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 316/2015
Em 17/08/2015
Aguerra
Servidor (a) da CM/BA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 26/2015

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DENOMINA DE "BAIRRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES", A ÁREA URBANA CONHECIDA COMO "CAMPO DO GOVERNO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Antonio Carlos Magalhães** a área urbana conhecida como "Campo do Governo".

Art. 2º - Ficam oficializados todos os nomes de vias públicas e logradouros compreendidos no perímetro descrito no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação do bairro descrito no artigo 1º e os respectivos limites aos órgãos interessados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É conhecimento de todos que o Poder Público deve promover e incentivar a preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural da cidade. Pensando nisso, temos a honra de encaminhar para apreciação desta egrégia Casa o presente projeto de lei, no qual objetivamos, primeiro, dar um nome oficial a um bairro que carrega uma denominação que com o passar do tempo afastou-se do seu real propósito e, segundo, homenagear um dos maiores políticos baianos da história do Brasil, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Itaberaba, especialmente com a localidade do "Campo do Governo". Foi na sua gestão, no início dos anos 1980, que o então governador ACM autorizou a construção, em nosso município, do Complexo Policial e da sede do 11º Batalhão de Polícia Militar. Esses dois empreendimentos foram fundamentais para o surgimento e desenvolvimento desse bairro.

Ademais, anexamos biografia que prova satisfatoriamente que o reverenciado merece a honraria proposta.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"

BIOGRAFIA

Filho de Francisco Peixoto de Magalhães Neto e Helena Celestina de Magalhães, iniciou sua vida política já nos tempos de estudante, tendo sido presidente do grêmio estudantil do Colégio Estadual da Bahia, do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Formou-se então em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia em 1952 e logo foi alçado ao posto de professor-assistente no ano seguinte. Em 1954 foi eleito deputado estadual pela União Democrática Nacional (UDN), legenda pela qual foi eleito deputado federal em 1958 e 1962. Arguto, foi um dos grandes amigos do presidente Juscelino Kubitschek apesar de pertencerem a partidos opostos. Simpático aos movimentos que redundaram na deposição do presidente João Goulart através do Golpe Militar de 1964 e na consequente instauração do Regime Militar, ingressou na ARENA e foi reeleito deputado federal em 1966, entretanto quase não exerceu o mandato em virtude de ter sido nomeado prefeito de Salvador em 10 de fevereiro de 1967 pelo governador Luís Viana Filho renunciando ao cargo em 6 de abril de 1970. Meses depois foi indicado como governador da Bahia pelo presidente Emílio Garrastazu Médici sendo referendado pela Assembleia Legislativa para um mandato de quatro anos. Ávido por fazer o sucessor (sua preferência recaia sobre Clériston Andrade) teve que se conformar com a indicação de Roberto Santos para sucedê-lo no Palácio de Ondina. Após passar oito meses fora do poder foi nomeado presidente da Eletrobrás pelo presidente Ernesto Geisel em novembro de 1975, cargo ao qual renunciou em 1978 a fim de ser indicado, com sucesso, para o seu segundo mandato como governador da Bahia, mandato cumprido integralmente.

Protagonizaria um dos episódios mais tensos da história política brasileira: numa ocasião, Cavalcanti, ainda no mandato de deputado federal, discursava na Câmara dos Deputados. No discurso, acusava o então presidente do Banco do Brasil, Clemente Mariani, de desvio de verbas. Antônio Carlos Magalhães, então deputado e baiano como Mariani, defendera o conterrâneo respondendo que "vossa excelência pode dizer isso e mais coisas, mas na verdade o que vossa excelência é mesmo é um protetor do jogo e do lenocínio, porque é um ladrão".

Tenório Cavalcante, então, sacou o seu revólver e berrou: "Vai morrer agora mesmo!". Alguns dos membros da Câmara Federal correram para tentar impedir o assassinato enquanto outros fugiram do plenário. Antônio Carlos Magalhães, tremendo de medo, teve uma incontinência urinária. Mesmo assim, gritava: "Atira." Tenório, por fim, resolveu não atirar. Rindo da situação em que ACM se encontrava, recolheu o revólver, dizendo que "só matava homem"..[1]

O deputado Tenório Cavalcanti teve suas armas apreendidas e seus direitos políticos cassados pelo governo militar em 1964 com a interveniência direta de ACM.

Após a reformulação partidária filiou-se ao PDS em fevereiro de 1980 mantendo incólume sua condição de líder político apesar do duro golpe sofrido às vésperas das eleições de 1982 quando um acidente aéreo vitimou Clériston Andrade, candidato situacionista ao governo da Bahia. Refeito da tragédia, ACM indicou João Durval Carneiro como candidato a governador, opção afinal vitoriosa. Entusiasta da candidatura de Mário Andreazza à sucessão do presidente João Figueiredo, opôs-se firmemente ao nome de Paulo Maluf como candidato após sua vitória sobre Andreazza na convenção nacional do PDS realizada em 11 de agosto de 1984 pela contagem de 493 votos a 350. Episódio singular de sua postura antimalufista aconteceu três semanas após a convenção pedessista quando, na inauguração do novo terminal de passageiros do aeroporto de Salvador, o Ministro da Aeronáutica, Délio Jardim de Matos, criticou a postura dos dissidentes do PDS em favor da candidatura de Tancredo Neves no que ACM respondeu: "Trair a Revolução de 1964 é apoiar Maluf para presidente".

Decisivo para a vitória oposicionista no Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985, Antônio Carlos Magalhães foi indicado Ministro das Comunicações por Tancredo Neves sendo confirmado no cargo por José Sarney (aliás, foi o único ministro civil que permaneceu no cargo durante os cinco anos de governo do maranhense). Curiosamente ACM foi guindado à condição de ministro de estado ainda filiado ao PDS visto que só ingressaria no PFL em 6 de janeiro de 1986.

Seu grupo político sofreu uma derrota em 1986 quando Waldir Pires venceu Josaphat Marinho na disputa pelo governo do Estado, ano em que enfrentou um drama familiar sem precedentes: a morte de sua filha, Ana Lúcia Maron de Magalhães, No dia da eleição, agrediu um repórter da TV Itapoan, então afiliada do SBT. De volta à seara política o poderio de ACM na política estadual foi revigorado a partir da renúncia de Pires ao governo em 14 de maio de 1989 com o fito de concorrer ao cargo de vice-presidente da República (PMDB) na chapa de Ulysses Guimarães, intento que não sobreviveu ao primeiro turno das eleições. Ainda em 1989 ACM sofreu um infarto e teve que passar por uma cirurgia, o que não o impediu de ser eleito governador do estado em 1990 ainda em primeiro turno.

Aliado de Fernando Collor até a última hora, teve uma influência política reduzida durante o governo Itamar Franco, mas reverteu tal situação ao se posicionar como um dos artífices da aliança entre o PSDB e o PFL que elegeu o senador Fernando Henrique Cardoso presidente da República em 1994, mesmo ano em que Antônio Carlos Magalhães foi eleito senador pela Bahia e Paulo Souto governador do estado. Embora aliado importante do Governo Federal (seu filho, Luís Eduardo Magalhães, presidiu a Câmara dos Deputados entre 1995/1997), ACM se opôs com firmeza à liquidação do Banco Econômico expondo assim sua face de "Toninho Malvadeza", epíteto usado por adversários políticos que qualificavam sua

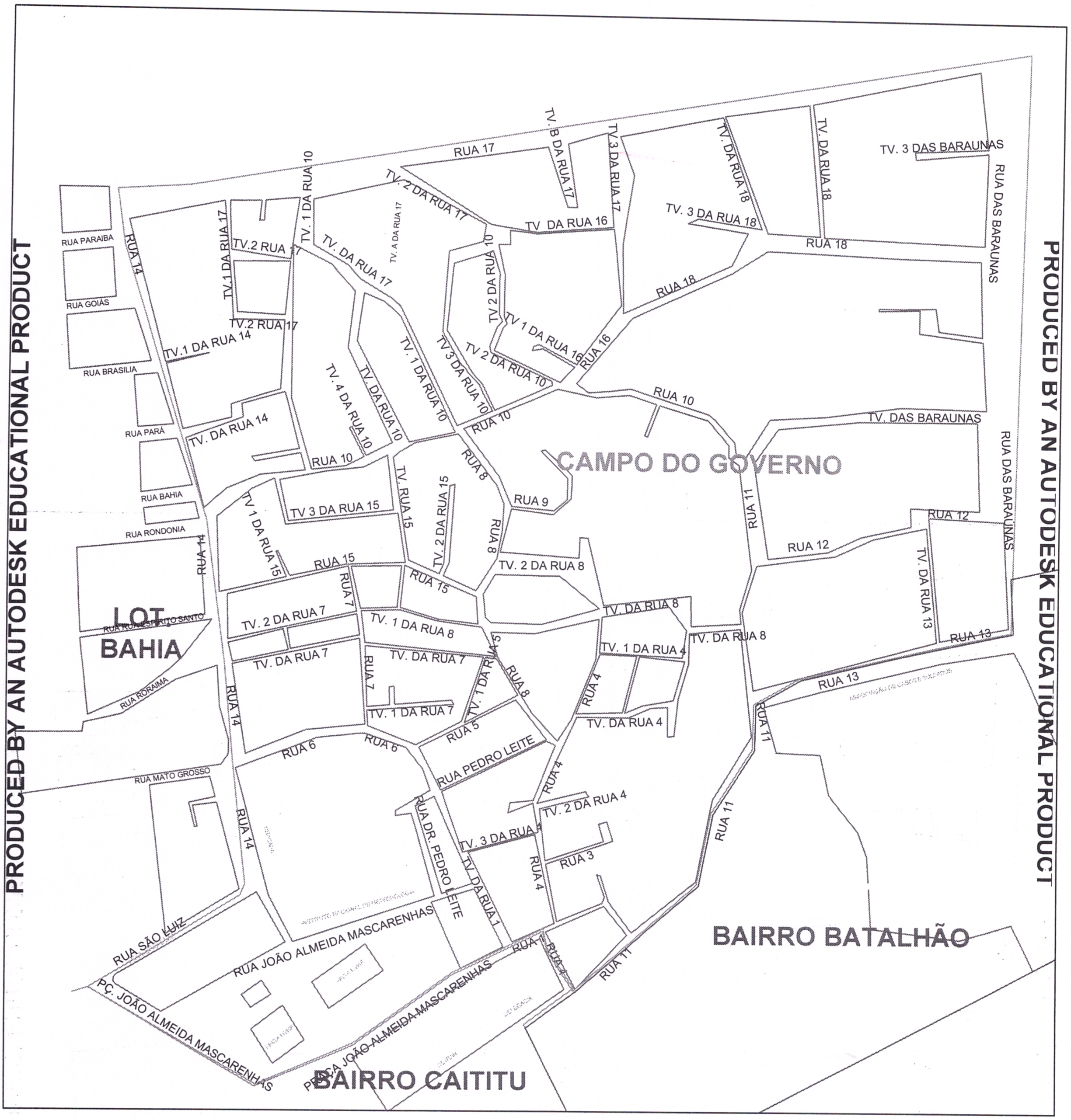
ação política como "truculenta". Já seus acólitos preferiam identificá-lo como "Toninho Ternura".

Em 1996 seus aliados venceram as eleições para a Prefeitura de Salvador pela primeira vez na história com a candidatura de Antônio Imbassahy, que seria reeleito no ano 2000 na mais evidente prova de que o "carlismo" era a maior força política da Bahia. Eleito presidente do Senado Federal para o biênio 1997/1999 sofreu um duríssimo golpe com a morte de seu filho Luís Eduardo em 21 de abril de 1998, mesmo assim colheu importantes vitórias àquele mesmo ano com a reeleição de FHC para a Presidência da República e a de César Borges para o governo da Bahia. Foi reeleito presidente do Senado Federal para o biênio 1999/2001, tendo antes ocupado a Presidência da República entre 16 e 24 de maio de 1998 em razão de uma viagem do titular ao exterior, visto que tanto o vice-presidente Marco Maciel, quanto o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, estavam impedidos de assumir o cargo durante o período eleitoral sob pena de inelegibilidade.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT